

39
PROJETO DE LEI Nº 33/93

DOCUMENTO Nº 1279/93

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO

PROC. Nº 114 /93

EM 5 / 5 /93

Am

A Sessão do dia 25 de março do corrente ano foi toda ela dedicada para reverenciar a memória do Comendador Luiz Beneditino de Abreu Ferreira, falecido naquela madrugada.

Na oportunidade várias foram as manifestações de pesar pelo infausto passamento, já que se tratava de homem público ilustre, exemplar chefe de família, ex-prefeito desta cidade, tendo ao longo da sua existência prestado os mais relevantes serviços a este município.

Para justificar e enriquecer a presente proposição, anexamos cópias de algumas das manifestações de pesar, de tristeza, de luto e, também, de exaltação à figura do extraordinário, proeminente e saudoso cidadão vicentino, que nos deixou a sua duradoura presença em nossa lembrança e em nossa saudade.

Em virtude dos relevantes serviços prestados à comunidade vicentina pelo Comendador Luiz Beneditino de Abreu Ferreira, nada mais justo do que ser prestada mais uma homenagem, denominando com o seu nome uma via pública deste município, motivo pelo qual submeto à apreciação do Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 33/93

DOCUMENTO Nº 1279/93

Art. 1º - Fica denominada Comendador Luiz Beneditino de Abreu Ferreira, a Rua 19, Símbolo 2021, com início na Rua Padre Donizett Tavares de Lima, Símbolo 2020 no loteamento Jardim Independência e término na Rua Catalão, Símbolo 403, no loteamento Vila Voturuá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 4.5.93.

CIO FRANÇA

ROBERTO ROCHA

JOÃO GONÇALVES

JOSÉ EDUARDO O. DE ALMEIDA

ROBERTO LUIZ LOPES

ELCIAS A. DE MELLO

LUIS CLAUDIO BILI

CARLOS SANTIAGO

EDUARDO PALMIERI

JG/LC/amm